



SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 2016

Altera a Constituição Federal, para disciplinar a composição da Mesa do Senado Federal

AUTORIA: Senador Dário Berger (1º signatário), Senador Aécio Neves, Senador Alvaro Dias, Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Armando Monteiro, Senador Benedito de Lira, Senador Cristovam Buarque, Senador Dalirio Beber, Senador Davi Alcolumbre, Senador Eduardo Lopes, Senador Elmano Férrer, Senador Fernando Bezerra Coelho, Senador Flexa Ribeiro, Senador Garibaldi Alves Filho, Senador Hélio José, Senador José Agripino, Senador José Aníbal, Senador José Maranhão, Senador Lasier Martins, Senadora Lúcia Vânia, Senador Magno Malta, Senadora Marta Suplicy, Senador Otto Alencar, Senador Paulo Bauer, Senador Paulo Paim, Senador Raimundo Lira, Senador Ricardo Ferraço, Senador Romário, Senador Valdir Raupp, Senador Waldemir Moka

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **DÁRIO BERGER**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2016

Altera a Constituição Federal, para disciplinar a composição da Mesa do Senado Federal

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 46 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 46.....

.....

§ 4º Sem prejuízo do disposto no art. 58, § 1º, é assegurada, na constituição da Mesa do Senado Federal, a presença de, no mínimo, um Senador eleito em cada uma das Regiões do País, vedada a escolha de mais de um representante do mesmo Estado ou do Distrito Federal." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.



SF/16103.17617-54

JUSTIFICAÇÃO

O Senado Federal é a Casa da Federação, responsável por trazer ao Congresso Nacional a representação dos Estados e do Distrito Federal.

Nesse sentido, com o objetivo de assegurar o equilíbrio entre os entes federados, a Constituição determina que cada uma delas tenha a mesma representação, três Senadores.

Trata-se, sem dúvida de princípio fundamental para garantir a estabilidade institucional do País, como tem demonstrado o papel que o Senado Federal tem exercido em nossa história republicana.

O equilíbrio federativo, que é a regra no Plenário, entretanto, muitas vezes não se mostra na composição da Mesa da Casa, onde alguns Estados são, frequentemente, representados por mais de um Senador enquanto Regiões inteiras do País ficam ausentes.

Ora, impõe-se, como forma de assegurar que o Senado Federal cumpra, efetivamente, a sua função de Casa do equilíbrio, que a igualdade entre os entes da Federação também se reflita na composição do seu órgão diretor.

Assim, estamos propondo que, além de refletir a composição política da Casa, que a Mesa do Senado Federal também reflita a distribuição geográfica do País.

Nesse sentido, será assegurada, na constituição da Mesa do Senado Federal, a presença de, no mínimo, um Senador eleito em cada uma das Regiões do País, vedada a escolha de mais de um representante do mesmo Estado ou do Distrito Federal.

Temos a certeza de que, com essa alteração, avançaremos na direção de constituir um Senado Federal com mais condições de levar a cabo a sua missão institucional, aperfeiçoando o equilíbrio da nossa Federação.

Sala das Sessões,

Senador DÁRIO BERGER



SF/16103.17617-54

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 2016
(De autoria do senador Dário Berger e outros)

Altera a Constituição Federal, para disciplinar a
composição da Mesa do Senado Federal.

01 Assinatura: _____ Nome: _____

02 Assinatura: _____ Nome: _____

03 Assinatura: _____ Nome: _____

04 Assinatura: _____ Nome: _____

05 Assinatura: _____ Nome: _____

06 Assinatura: _____ Nome: _____

07 Assinatura: _____ Nome: _____

08 Assinatura: _____ Nome: _____

09 Assinatura: _____ Nome: _____

10 Assinatura: _____ Nome: _____

11 Assinatura: _____ Nome: _____

12 Assinatura: _____ Nome: _____

13 Assinatura: _____ Nome: _____

14 Assinatura: _____ Nome: _____

15 Assinatura: _____ Nome: _____

16 Assinatura: _____ Nome: _____

17 Assinatura: _____ Nome: _____

18 Assinatura: _____ Nome: _____



SF/16103.17617-54

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 2015
(De autoria do senador Dário Berger e outros)

Altera a Constituição Federal, para disciplinar a
composição da Mesa do Senado Federal.

19 Assinatura: _____ Nome: _____

20 Assinatura: _____ Nome: _____

21 Assinatura: _____ Nome: _____

22 Assinatura: _____ Nome: _____

23 Assinatura: _____ Nome: _____

24 Assinatura: _____ Nome: _____

25 Assinatura: _____ Nome: _____

26 Assinatura: _____ Nome: _____

27 Assinatura: _____ Nome: _____

28 Assinatura: _____ Nome: _____

29 Assinatura: _____ Nome: _____

30 Assinatura: _____ Nome: _____

31 Assinatura: _____ Nome: _____

32 Assinatura: _____ Nome: _____

33 Assinatura: _____ Nome: _____

34 Assinatura: _____ Nome: _____

35 Assinatura: _____ Nome: _____

36 Assinatura: _____ Nome: _____



SF/16103.17617-54

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

artigo 46

parágrafo 3º do artigo 60